



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

LEI Nº 100/97 DE 13 DE FEVEREIRO DE 1997

ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº 045/94 E
DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

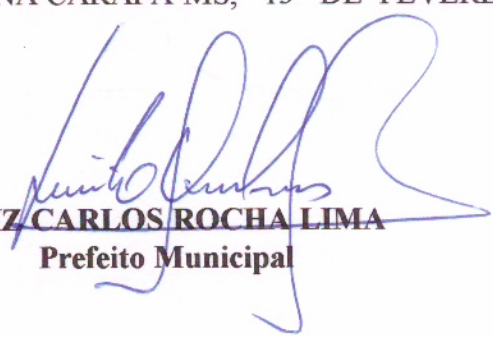
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÃ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As tabelas nºs 1, 2 e 3 do anexo I e as tabelas nºs 1, 2, 3 e 4 do anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Laguna Carapã, instituído pela Lei nº 045/94 de 29 de abril de 1994, passam a vigorar de conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros estipulados nas tabelas 1, 2 e 3 do anexo II à 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

LAGUNA CARAPÃ-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 1997


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

LEI Nº 100/97

LAGUNA CARAPÁ-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 1997.

**ALTERA DISPOSITIVOS DA LEI Nº
045/94 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS**

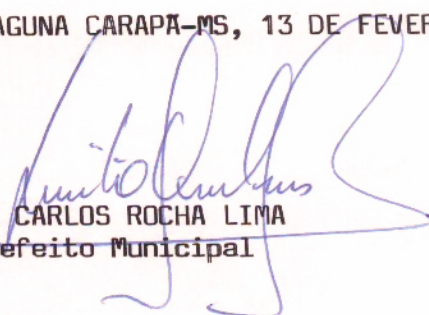
O PREFEITO MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ, no uso de suas atribuições legais, faço saber que a CÂMARA MUNICIPAL aprovou e eu sanciono a seguinte Lei.

Art. 1º - As tabelas nºs 1, 2 e 3 do anexo I e as tabelas nºs 1, 2, 3 e 4 do anexo II do Plano de Cargos e Vencimentos da Prefeitura Municipal de Laguna Carapá, instituído pela Lei nº 045/94 de 29 de abril de 1994, passam a vigorar de conformidade com os anexos I e II desta Lei.

Art. 2º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo os efeitos financeiros estipulados nas tabelas 1, 2 e 3 do anexo II à 1º de janeiro de 1997.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ-MS, 13 DE FEVEREIRO DE 1997.


LUIZ CARLOS ROCHA LIMA
Prefeito Municipal



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

ANEXO I
PLANO DE CARGOS

TABELA 1
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO SUPERIOR - DAS

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS
DAS - 1	SECRETÁRIO MUNICIPAL	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	04
DAS - 1	CHEFE DE GABINETE	NÍVEL SUPERIOR COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	01
DAS - 1	ASSESSOR JURÍDICO	NÍVEL SUPERIOR EM DIREITO	8 Hs	01
DAS - 2	ASSESSOR ESPECIAL	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	06
DAS - 3	DIRETOR DE DEPARTAMENTO	NÍVEL MÉDIO COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	04
DAS - 4	DIRETOR DE ESCOLA	NÍVEL MÉDIO - MAGISTÉRIO	8 Hs	02
DAS - 4	CONTADOR	NÍVEL MÉDIO - TÉCNICO EM CONTABILIDADE	8 Hs	01



ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

ANEXO I
PLANO DE CARGOS

TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI

SÍMBOLO	CARGOS	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS
ADI - 1	SECRETÁRIA EXECUTIVA	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	01
ADI - 1	MOTORISTA EXECUTIVO	ALFABETIZADO	8Hs	01
ADI - 2	SECRETÁRIA DE ESCOLA	2º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	02

TABELA 3
GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ACESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI

SÍMBOLO	FUNÇÃO	QUALIFICAÇÃO	CARGA HORÁRIA	QUANT. VAGAS
DAI - 1	CHEFE DE NÚCLEO	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	09
DAI - 2	CHEFE DE ALMOXAFIFADO	1º GRAU COMPLETO OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	01
DAI - 3	CHEFE DE SERVIÇOS	6º SÉRIE DO 1º GRAU OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	10
DAI - 4	CHEFE DE TURMA	6º SÉRIE DO 1º GRAU OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	04
DAI - 5	ENCARREGADO	6º SÉRIE DO 1º GRAU OU CAPACIDADE PÚBLICA NOTÓRIA	8 Hs	04

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
GABINETE DO PREFEITO**

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

**ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO**

**TABELA 1
GRUPO OCUPACIONAL 1 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO SUPERIOR - DAS**

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
DAS - 1	670,00	50	335,00	1.005,00
DAS - 2	370,00	50	185,00	555,00
DAS - 3	300,00	50	150,00	450,00
DAS - 4	290,00	50	145,00	435,00

**TABELA 2
GRUPO OCUPACIONAL 2 - ASSISTÊNCIA DIRETA E IMEDIATA - ADI**

SÍMBOLO	VENCIMENTO BASE	%	REPRESENTAÇÃO	TOTAL
ADI - 1	230,00	50	115,00	345,00
ADI - 2	200,00	50	100,00	300,00

**TABELA 3
GRUPO OCUPACIONAL 3 - DIREÇÃO E ASSESSORAMENTO INTERMEDIÁRIO - DAI**

SÍMBOLO	GRATIFICAÇÃO
DAI - 1	150,00
DAI - 2	120,00
DAI - 3	100,00
DAI - 4	80,00
DAI - 5	65,00

Handwritten signature

PREFEITURA MUNICIPAL DE LAGUNA CARAPÁ

ANEXO II
PLANO DE REMUNERAÇÃO

TABELA 4
GRUPOS OCUPACIONAIS 4, 5, 6, 7 E 8

CLASSE REF. PADRÃO	A							B							C			
	1	2	3	4	5	6	7	8	9	10	11	12	13	14	15	16	17	18
I	120,00	123,60	127,30	131,10	135,10	139,10	143,30	147,60	152,00	156,50	161,20	166,10	171,10	176,20	181,50	186,90	192,50	198,30
II	136,00	139,00	143,20	147,50	151,90	156,50	161,20	166,00	171,00	176,10	181,40	186,80	192,42	198,20	204,20	210,30	216,60	223,10
III	155,00	159,60	164,40	169,30	174,40	179,70	185,10	190,60	196,30	202,20	208,30	214,50	221,00	227,60	234,40	241,50	248,70	256,20
IV	195,00	200,80	206,90	213,10	219,50	226,00	232,80	239,80	247,00	254,40	262,00	270,00	278,00	286,30	294,90	303,80	312,90	322,30
V	260,00	267,80	275,80	284,10	292,60	301,40	310,40	319,70	329,30	339,20	349,40	359,90	370,70	381,80	393,30	405,10	417,20	429,70
VI	445,00	458,30	472,10	486,20	500,80	515,80	531,30	547,30	563,70	580,60	598,00	616,00	634,40	653,50	673,10	693,30	714,10	735,50
VII	765,00	788,00	811,60	835,90	861,00	886,80	913,40	940,80	969,10	998,10	1.028,10	1.058,90	1.090,70	1.123,40	1.157,10	1.191,80	1.227,60	1.264,40

- I - AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS; MERENDEIRA; VIGIA; COPEIRA
- II - AGENTE ADMINISTRATIVO; FISCAL DE VIGILANCIA SANITÁRIO; FISCAL DE OBRAS E POSTURAS; FISCAL DE TRIBUTOS; RECEPCIONISTA; TELEFONISTA
- III - ASSISTENTE DE ADMINISTRAÇÃO
- IV - MOTORISTA; DESENHISTA; AUXILIAR DE ENFERMAGEM
- V - TÉCNICO EM CONTABILIDADE; TOPÓGRAFO; OPERADOR DE MÁQUINAS; MECÂNICO
- VI - ENGENHEIRO CIVIL; ARQUITETO; ECONOMISTA; ODONTÓLOGO
- VII - MÉDICO